

Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 13 de setembro de 2024.

ESCLARECIMENTO CP 010/2024

Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Candeias.

Solicitação:

Não consta do edital da CP acima referenciada, vedação à participação de Cooperativas nos termos do Acórdão abaixo:

“É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade” (Súmula 281, aprovada pelo Acórdão TCU 1.789/2012 – Plenário, de 11 de julho de 2012).

Solicito esclarecimentos sobre eventual permissão de participação.

Resposta:

Em virtude do previsto na Súmula 281 do Tribunal de Contas do Município, não será permitida à participação de cooperativas e afins, visto que, haverá relação de subordinação no futuro contrato.

Atenciosamente,

Tatiane Carvalho
Presidente da Copel